



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 1350 / x ( 4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>25 / 02 / 2009</u>
Q Secretário da Mesa <u>MCCorreia</u>

Assunto: **Inviabilização de 7 candidaturas da Universidade do Minho ao QREN**

Destinatário: **Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

*Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Foram recentemente tornadas públicas as críticas do Reitor da UM à não aprovação de 7 importantes projectos de investimento candidatados ao POVT/QREN, com o valor global de 31 milhões de euros, com o argumento de falta de parecer favorável/informação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. O respectivo Ministro veio a público, referir que “foram naturalmente apreciados. Contudo (...) apenas alguns foram objecto de parecer favorável” (Público, 19FEV09).

Os projectos cobrem um importante conjunto de imprescindíveis infraestruturas universitárias nos pólos de Guimarães e Braga:

- Biblioteca de Azurém;
- Escola Superior de Enfermagem;
- Sede da Associação Académica;
- Arranjos exteriores nos complexos de Gualtar e Azurém;
- Reabilitação e adaptação do edifício da Reitoria no Largo do Palo;
- Idem para o Arquivo Distrital de Braga.

Alguns destes projectos, constaram durante anos de sucessivos Orçamentos de Estado, com as respectivas dotações inscritas em PIDDAC, até que o actual Governo as retirou definitivamente,



tendo aliás durante a presente legislatura constituído propostas do Grupo Parlamentar do PCP em sede de debate orçamental, e inviabilizadas pelo GP do PS e os votos contra do PSD e CDS-PP.

Através de uma Conferência de Imprensa realizada nos primeiros dias de Fevereiro, o Reitor antecipou, o que novamente referiu na sua intervenção durante as cerimónias de comemoração do Dia da UM, realizadas no passado dia 17 de Fevereiro: a sua profunda crítica em relação ao sistema de financiamento das Universidades e a descriminação da UM, nomeadamente:

- a “arbitrariedade” na distribuição das verbas, estranhando o financiamento adicional atribuído às Universidades que optaram pelo regime estatutário “fundação”;
- a carência de verbas nas dotações da UM para pagamento dos vencimentos correspondentes a um mês, lembrando que para um financiamento semelhante ao do ano de 2002, a UM deveria receber mais 16,5 milhões de euros.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior** nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1.Quais as razões invocadas pelo Gestor do POVT/QREN para inviabilizar as referidas candidaturas da UM? Como podem ser corrigidas essas decisões? Houve algum rateio das verbas disponíveis do POVT para esse tipo de projectos, ou havia disponibilidade e foi a ausência do Parecer favorável do MCTES que determinou a decisão negativa? Há condições, caso se altere a posição do MCTES, para aprovar as referidas candidaturas?

2.Porque razão o MCTES não deu parecer favorável aos referidos projectos? (solicitava uma informação por projecto). Que razões dá o MCTES para não considerar alguns desses projectos não prioritários, depois do seu longo “percurso” pelos PIDDAC de vários OE, incluindo alguns sob tutela do actual Ministro durante os Governos PS/António Guterres? Porque razão a “informação” negativa do MCTES sobre os projectos não foi transmitida à UM?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3. Como avalia o MCTES as críticas do Reitor da UM ao mecanismo de financiamento do Ensino Superior? Quais as Universidades que receberam verbas adicionais? O critério foi a sua diligência na opção pela “fundação”? Porquê? Como pensa o MCTES que a UM pode suprir as carências de verbas em falta para pagamento de um mês de vencimentos? Não considera o MCTES que a “arbitrariedade” na distribuição das transferências do OE para as Universidades, não só pode cavar maiores e inaceitáveis desigualdades entre essas instituições como justificam a acusação de falta de transparência e a suspeita de ilegítimos favorecimentos de umas e correspondentes prejuízos de outras? A discricionariedade verificada na aprovação das candidaturas ao QREN só vem reforçar a acusação e a suspeita!

Palácio de S. Bento, 25 de Fevereiro de 2009

Os Deputados,

Agostinho Lopes

João Oliveira